



International Coffee Organization
Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

ICC Resolução 428

25 maio 2007
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café

Nonagésima sétima sessão
24 e 25 maio 2007
Londres, Inglaterra

Resolução 428

APROVADA NA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA,
EM 25 DE MAIO DE 2007

Convênio Internacional do Café de 2001

**Prorrogação do prazo para o depósito de um
instrumento de adesão por Timor-Leste**

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ,

CONSIDERANDO

Que o artigo 46 do Convênio dispõe que o Governo de qualquer Estado-Membro das Nações Unidas ou de qualquer de suas agências especializadas poderá aderir ao Convênio Internacional do Café de 2001 nas condições que o Conselho venha a estabelecer;

Que, nos termos do parágrafo 4 da Resolução 425, Timor-Leste poderá depositar um instrumento de adesão com o Secretário-Geral das Nações Unidas até 31 de março de 2007; e

Que o Governo de Timor-Leste indicou que necessita de mais tempo para depositar seu instrumento de adesão,

RESOLVE

1. Prorrogar até 25 de setembro de 2007 o prazo para o depósito de um instrumento de adesão por Timor-Leste de acordo com as disposições da Resolução 425.
2. Solicitar ao Diretor-Executivo que transmita esta Resolução ao Secretário-Geral das Nações Unidas.